



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 550/2019

### **DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA SITUADA NO BAIRRO CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** A praça existente nas adjacências das Ruas Presidente Vargas, Professor Camargo e Cândido Saraiva Nogueira, no Bairro Centro, conhecida por Praça Ricardo Ambrogi, passa a denominar-se **PRAÇA MARIA PONTES**.

**Art. 2º** A praça ora denominada, está demonstrada, conforme croqui (Anexo Único), que passa fazer parte integrante desta lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e empresas de telefonia fixa e móvel.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 23 de maio de 2019.

**GERALDO FRANCISCO GONÇALVES**  
-Vereador-

**MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA**  
-Vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

**ANEXO ÚNICO**